



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO
PARANÁ



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 01/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Siqueira Campos, relativas ao exercício de 2018, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Siqueira Campos, em reunião ordinária realizada em 29 de março de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 572/2011, que institui o conselho Municipal de Saúde do Município de Siqueira Campos;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o parágrafo 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Siqueira Campos, referente ao ano de 2018.

Siqueira Campos, 29 de março de 2019.


SILMARA CRISTINA DOS SANTOS CALDEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde